



# Câmara

MUNICIPAL DE RIO VERDE

Com você, em busca de grandes conquistas!

64. 36

Av. José Walter - 261 - Residencial In  
Cx. Postal nº 310 - CEP: 75909-751, Rio Ver  
www.camararioverde

**LEI N. 6.338 /2013**  
(Autoriza a desafetação e doação de  
Imóvel público que menciona)

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:**

Art. 1º . Fica autorizada a desafetação de Área Institucional n. 01 do Loteamento Lázaro Pimenta, com área correspondente a 26.311,88 m<sup>2</sup> (vinte e seis mil trezentos e onze metros quadrados e oitenta e oito centésimos de metros quadrados), sendo 103,61 metros mais 31,43 metros mais 7,17 metros mais 6,99 metros de frente para a Avenida José Costa Martins; 135,00 metros mais 7,07 metros mais 7,07 metros de fundos com a Rua Odair Cardoso da Silva; 170,00 metros na lateral direita com a Avenida Céu Azul; 173,47 metros na lateral esquerda com a Rua dos Girassóis, alterando-se conseqüentemente, a sua destinação, que passará de bem de uso comum para o patrimônio disponível.

Art. 2º. Em consequência do art. 1º, Fica o Poder Executivo autorizado a doar a área desafetada ao **ESTADO DE GOIÁS**, que a utilizará para a construção de um **AMBULATÓRIO MÉDICO**.

Art. 3º . Esta Lei poderá ser regulamentada por Decreto do Poder Executivo, se necessário, e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO.,** aos 18 dias do mês de outubro de 2013.

**Idelson Mendes**  
**Presidente**

**Lucivaldo Tavares Medeiros**  
**1º Secretário**